



ATA DA 11^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
17-12-2012 – (09:30 horas)

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (17-12-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (11^a) décima primeira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, as 09:30 (nove horas e trinta minutos) foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, EDUARDO RUBENS ARGUELLO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GUILHERME VANIN RODRIGUES, JOÃO CARLOS HARTEKOFFF, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA da (9^a) nona sessão extraordinária, realizada no dia onze (11) de dezembro de 2.012, às 19:30 horas e a ATA da (10^a) décima sessão extraordinária, realizada no dia onze (11) de dezembro de 2.012, às 20:00 horas, as quais foram, consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores, munícipes e afixada no mural desta Casa. De imediato a Senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia, como segue:

PROJETO DE LEI Nº.049/2012 de iniciativa do vereador Almir Bueno, que "declara de utilidade pública a Associação Guairensse de Pessoas com Deficiência Vida Nova". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação.

PARECER Nº.055/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.036/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.051/2012. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los foram os mesmos colocados em votação, os quis foram APROVADOS por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº.051/2012 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER Nº.057/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.009/2012 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, ambos opinado pela aprovação do Projeto de Lei nº.054/2012 de iniciativa do Executivo. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.054/2012 de iniciativa do Executivo Municipal, que "cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Irradiando Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - 20 RS, no município de Guaíra - PR". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER Nº.02/2012 da **Comissão Especial**, constituída com observância ao artigo 53, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder estudos e exarar parecer sobre a matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº.04/2012. Após proceder os estudos pertinentes ao Projeto de Lei Complementar nº.04/2012, a Comissão Especial opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo. Submetido à discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno e Guilherme Vanin Rodrigues, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Nessa altura, a pedido do vereador Almir Bueno, a senhora Presidente suspendeu a presente sessão por três (03) minutos, para entendimento entre os senhores vereadores. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos a senhora presidente colocou em votação o Parecer nº.02/2012 da Comissão Especial, o qual foi REJEITADO por maioria de 5X3 votos, com voto contrário dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Guilherme Vanin Rodrigues, João Carlos Hartekoff e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Eduardo Rubens Arguello, Josefino Xavier Lima e Kátia Cilene Ferreira Souza. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.004/2012 de iniciativa do vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que "dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções, no âmbito do Município de Guaíra". Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Vanin Rodrigues e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses,, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei Complementar nº.004/2012, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi REJEITADO por 7X1 votos, com voto contrário dos vereadores Almir Bueno, Eduardo Rubens Arguello, Franciele de Lima Danelon, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima, Kátia Cilene Ferreira Souza e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável do vereador Guilherme Vanin Rodrigues. Não havendo mais matérias para

Deuze e do seu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



apreciação na presente sessão, a senhora Presidente **CONVOCOU** os senhores para a realização de sessões extraordinárias no dia dezoito (18) de dezembro de 2012, às 09:00 (nove horas) para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, do **Projeto de Lei nº.052/2011** de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza o Município de Guaíra a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais", em única discussão, com os respectivos pareceres das Comissões Permanentes, e ainda, no mesmo dia dezoito (18) de dezembro de 2012, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2012, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo)), relativa ao exercício financeiro de 2.010", em única discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente formulou os seus agradecimentos aos seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e demais municíipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta ATA que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

L
APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em 18/12/2012

Terezinha dos Santos
PRESIDENTE